

LEI MUNICIPAL Nº 1.823, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá a denominação de JOSÉ CAXIAS DA SILVA, a uma Rua da Cidade de Acopiara, Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CAXIAS DA SILVA, a Rua da Vila Esperança da Cidade de Acopiara, que tem início na Rua José Pereira de Souza, segue no sentido sul até a granja do Dr. Ivo Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 15 de setembro de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS